



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



LEI Nº 4.315, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

Denomina Rua ARABI DE MELLO FERREIRA, a atual rua que inicia no trevo da FENAMILHO até o Arroio São João situada no Município de Santo Ângelo/RS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO (RS), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica denominada de **RUA ARABI DE MELLO FERREIRA**, que inicia no trevo da FENAMILHO e segue no sentido OESTE por uma extensão de aproximadamente 3.400 metros até o Arroio São João, localizado no Município de Santo Ângelo – RS.

Art. 2º Esta denominação é um reconhecimento da comunidade a este cidadão que sempre trabalhou pelo desenvolvimento desta comunidade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSE ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 07 de agosto de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

KAYANA DIEBOLD VERONESE
Secretária Geral em exercício

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE REAGENDAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 56/2019

Aviso de Reagendamento do Pregão Presencial nº 56/2019, relê fotocontrolador tipo T1 magnético. Protocolo dos envelopes: até às 9 horas do dia 28/08/2019. Abertura: às 09h30min da mesma data. Alterações feitas na descrição do objeto. ANEXO I. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone/FAX (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:AE6B9D2F

SECRETARIA GERAL
LEI Nº 4.315, DE 07 DE AGOSTO DE 2019. DENOMINA RUA
ARABI DE MELLO FERREIRA, A ATUAL RUA QUE INICIA
NO TREVO DA FENAMILHO ATÉ O ARROIO SÃO JOÃO
SITUADA NO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO/RS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO (RS), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica denominada de **RUA ARABI DE MELLO FERREIRA**, que inicia no trevo da FENAMILHO e segue no sentido OESTE por uma extensão de aproximadamente 3.400 metros até o Arroio São João, localizado no Município de Santo Ângelo – RS.

Art. 2º Esta denominação é um reconhecimento da comunidade a este cidadão que sempre trabalhou pelo desenvolvimento desta comunidade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSE ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 07 de agosto de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

KAYANA DIEBOLD VERONESE
Secretária Geral em Exercício

Publicado por:
Carla Janice Timm
Código Identificador:049B45FE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATROLHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 001/2019 - ATA DE CREDENCIAMENTO E ABERTURA
PROPOSTAS DE PREÇOS CHAMAMENTO PUBLICO Nº
002/2019 – PROJETO CASA LAR

Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção dos processos no âmbito da Lei Federal 13.019/2014, para receber as propostas das entidades referentes ao Chamamento Público 002/2019, projeto Acolhimento Institucional Modalidade Casa Lar em Santo Antônio da Patrulha. A

abertura da Sessão Pública iniciada às 14 horas, na Secretaria Geral de Governo, Planejamento e Gestão, conforme edital, com a presença da Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, Sra. Ana Cristina Ramos Cardoso, a servidora da secretaria e gestora da Parceria, Sra. Monique Shendi Podilchuk, além dos membros titulares e suplentes da Comissão de Seleção. Cabe constar que no item 10, dos Critérios de Seleção e Julgamento das propostas, no quadro de critérios de pontuação, requisito Análise da caracterização técnica da proposta, consta erroneamente o “Projeto Santo Antônio Acesso e Oportunidade”, onde deveria constar “Projeto Acolhimento Institucional Modalidade Casa Lar em Santo Antônio da Patrulha”. Para a apresentação de proposta, houve o comparecimento da entidade: MAE – Movimento Assistencial Evangélico. Não foi possível realizar o credenciamento da entidade pelo fato da mesma não ter apresentado os documentos necessários para habilitação, conforme previsto no item 11.1.2 do edital. A referida entidade trouxe somente a Proposta e o Plano de Trabalho em envelope fechado. Desta forma, a Comissão de Seleção opta por não receber a proposta, por falta de documentação, ficando a entidade inabilitada para apresentação da proposta nesta sessão pública. Não sendo possível dar andamento, damos por encerrada essa sessão que vai assinada por mim e os demais presentes.

Publicado por:
Leticia Xavier dos Santos
Código Identificador:69A16EFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E
FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº 146/2019

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2019.
CONTRATADA: KNP PPCI EIRELI - ME, CNPJ: 21.926.203/0001-83.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FAZER PLANO E EXECUTAR PPCI TEMPORÁRIO NA 9ª FEIRA DO LIVRO.
VALOR TOTAL: R\$5.100,00.
PRAZO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Publicado por:
Eduarda dos Santos Coelho
Código Identificador:C2EDB72D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 073/2019 (Processo Administrativo nº 195/2019). **Tipo:** Menor Preço por item (mensal). **Objeto:** Contratação de serviços de limpeza, conservação e embelezamento dos pátios externos e jardins de inverno, junto as Unidades Básicas de Saúde-UBSs e Academia de Saúde, totalizando 4.999,85m², incluindo corte de grama, varrição, capina manual, coleta e remoção dos resíduos, manutenção de canteiros, plantio de flores, gramas e pequenos arbustos, limpeza das calçadas ao redor dos prédios e áreas de estacionamentos internos, com o emprego de equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (**ANEXO I**). **Sessão abertura:** dia 28/08/2019, às 14h, na Sala de Licitações, situada junto ao 3º piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, nº 465. **Demais Informações:** Coord. de Compras e Licitações e pelo telefone (55)37815239.

Santo Augusto-RS, 12/08/2019.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Nogueira de Oliveira
Código Identificador:0B0B3C0E